GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 241 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2860/2023	05/10/2023 17:22:49	120.XXX.648-12

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

CONSIDERANDO: Estudos frequentemente mostram que uma acústica adequada em salas de aula está diretamente relacionada à melhoria da compreensão dos alunos e ao aumento do desempenho acadêmico. Alunos têm maior probabilidade de entender e reter informações quando podem ouvir claramente o que está sendo dito pelo professor.

CONSIDERANDO: Que a acústica também está ligada ao envolvimento dos alunos nas aulas. Pesquisas sugerem que alunos em ambientes com acústica adequada tendem a participar mais ativamente das discussões em sala de aula e estão mais dispostos a fazer perguntas.

CONSIDERANDO: A exposição constante a ruídos indesejados ou ambientes acusticamente desafiadores pode aumentar o estresse e a fadiga dos alunos e professores. Pesquisa da revista Science Direct (https://www.sciencedirect.com/) mostram que uma boa acústica pode contribuir para um ambiente de aprendizado mais tranquilo e menos estressante, questiono:

1. Existem problemas conhecidos de acústica nas salas de aulas das escolas públicas do nosso município, considerando que fui informado que na escola EMEB Prof.ª Ione Ferreira Couto da Silva os alunos muitas vezes têm com dificuldade de entender o que o professor está ensinando?
2. Qual é o impacto da qualidade acústica nas salas de aula no desempenho dos alunos?
3. Existe a possibilidade de a prefeitura melhorar a acústicas nas escolas?
4. Caso sim, existe um cronograma para a implementação das melhorias acústicas nas salas de aulas? Solicito que encaminhe o projeto.

GABINETE DO VEREADOR

5. Há exemplos de escolas que tenham implementado com sucesso melhorias na acústica? Caso sim, poderia encaminhar o resultado dessa melhoria?
6. Existe algum sistema para identificar problemas com a acústica nas salas de aula?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que estudos mostram que os alunos podem perder até 50% do conteúdo que é passado pelo professor, onde há reverberação no ambiente e que escolas são locais onde ocorrem ruídos excessivos e constantes, e isso afeta a cognição e desempenho de alunos. Sendo assim o projeto de acústica não é um aumento de custos e sim uma condição básica para o bom aprendizado.

A melhoria da acústica nas escolas de uma cidade é crucial para promover um ambiente de aprendizado mais eficaz, reduzir o estresse, melhorar o desempenho acadêmico e criar condições igualitárias para alunos com deficiência auditiva. Além disso, uma acústica adequada beneficia professores, pais e toda a comunidade escolar, proporcionando um ambiente mais positivo e preparando os alunos para o sucesso educacional e profissional.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de outubro de 2.023.

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 35ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 11 / 10 / 2023
CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 181 – GP

Cajamar, 16 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 50/2023; 120/2023; 153/2023; 162/2023; 213/2023; 228/2023; 229/2023; 230/2023; 233/2023; 234/2023; 235/2023; 236/2023; 237/2023; 238/2023; 239/2023; 241/203 e 242/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho e Marcelo da Rocha Santiago apresentados e aprovados na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,

Secretaria Municipal de